



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01/2020

Fixa o Calendário para as Sessões Legislativas de 03 de fevereiro a 10 de dezembro de 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo a aprovação do plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa o Calendário para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, a partir de 03 de fevereiro de 2020 se realizará da seguinte forma:

MÊS	DIAS	HORÁRIO DA SESSÃO
Fevereiro	03,04,10,11,17,18,27,28	9:00 às 12:00
Março	02,03,09,10,16,17,23,24	9:00 às 12:00
Abril	06,07,13,14,25,27,28	9:00 às 12:00
Mai	04,05,11,12,18,19,25,26	9:00 às 12:00
Junho	01,02,08,09,15,16,22,23	9:00 às 12:00
Julho	RECESSO 1º PERÍODO	
Agosto	03,04,10,11,17,18,24,25	9:00 às 12:00
Setembro	01,02,14,15,21,22,28,29	9:00 às 12:00
Outubro	08,09,13,14,19,20,26,27	9:00 às 12:00
Novembro	03,04,09,10,16,17,23,24	9:00 às 12:00
Dezembro	01,02,09,10	9:00 às 12:00

Art. 2º - Serão realizadas 2(duas) Sessões Ordinárias Itinerantes no dia 25 de abril, sendo a 1ª as 9h00 no Povoado Paciência e a 2ª as 16h00 no Povoado Santa Maria.

Parágrafo Único - As Sessões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil quando recaírem em feriados, conforme **Art. 16 § 1º** da Lei Orgânica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

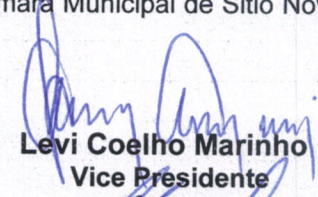
Dê – se Ciência

Publique – se

Cumpra – se

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2020.


José Ruimar Diniz Raposo
Presidente


Levi Coelho Marinho
Vice Presidente


Jose de Ribamar Rodrigues Miranda
1ª Secretário


Salomão Santos Macedo
2º Secretário